



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.424, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA  
SERVIDOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE  
MOTORISTA.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o limite de 13 ( treze ) diárias por mês, dentro do Estado, ao servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de motorista, símbolo CC.05, Edvaldo Marin Auer, nomeado através do Ato nº 1422, de 31 de março de 2006.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 31 de março de 2006.

  
ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO  
Presidente da Câmara

  
ISMAEL DA ROS AUER  
1º Secretário

  
RONALDO MODENESI CUZZUOL  
2º Secretário